

Fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria independente nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA

Raphael Vinicius Weigert Camargo (UFSC) - raphaelvin@hotmail.com

Rita de Cássia C. Pepinelli (UFSC) - ritapepinelli@hotmail.com

Marcelo Haendchen Dutra (UFSC) - mhdutra@eletrosul.gov.br

Luiz Alberton (UFSC) - alberton@cse.ufsc.br

Resumo:

Este trabalho objetiva investigar os fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria nas empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Foi desenvolvido como pesquisa documental, utilizando dados obtidos em relatórios públicos como demonstrações financeiras e formulários de referência, analisados através de estatística multivariada. Dentre as variáveis investigadas, apresentaram associação positiva com honorários de auditoria as seguintes: o tamanho da empresa auditada (medido pelo total do ativo), o tipo de firma de auditoria contratada, a aderência da empresa auditada a níveis diferenciados de governança corporativa e a complexidade da auditoria realizada, esta última capturada pelo número de subsidiárias controladas fora do país e pela ocorrência de processos de reorganização societária. Uma relação negativa entre o tipo de controle (privado ou público) também foi observada, o que denota que auditorias em empresas com controle estatal apresentaram honorários inferiores às aquelas com controle privado. Além disto, o estudo aponta possíveis fatores encontrados na literatura para a determinação do comportamento dos custos com auditoria, mas que para os casos observados na amostra, não se apresentaram significativamente associados aos honorários de auditoria.

Palavras-chave: Auditoria independente. Custos com auditoria. Honorários de auditoria.

Área temática: Custos como ferramenta para o planejamento, controle e apoio a decisões

Fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria independente nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA

Resumo

Este trabalho objetiva investigar os fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria nas empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Foi desenvolvido como pesquisa documental, utilizando dados obtidos em relatórios públicos como demonstrações financeiras e formulários de referência, analisados através de estatística multivariada. Dentre as variáveis investigadas, apresentaram associação positiva com honorários de auditoria as seguintes: o tamanho da empresa auditada (medido pelo total do ativo), o tipo de firma de auditoria contratada, a aderência da empresa auditada a níveis diferenciados de governança corporativa e a complexidade da auditoria realizada, esta última capturada pelo número de subsidiárias controladas fora do país e pela ocorrência de processos de reorganização societária. Uma relação negativa entre o tipo de controle (privado ou público) também foi observada, o que denota que auditorias em empresas com controle estatal apresentaram honorários inferiores às aquelas com controle privado. Além disto, o estudo aponta possíveis fatores encontrados na literatura para a determinação do comportamento dos custos com auditoria, mas que para os casos observados na amostra, não se apresentaram significativamente associados aos honorários de auditoria.

Palavras-chave: Auditoria independente. Custos com auditoria. Honorários de auditoria.

Área Temática: Custos como ferramenta para o planejamento, controle e apoio a decisões.

1 Introdução

A literatura demonstra que tanto para acadêmicos como para profissionais, membros do mercado e auditados existem diversas opiniões acerca de potenciais fatores que devam ou que possam influenciar no comportamento dos custos com auditoria, que as empresas pagam a seus auditores como contrapartida dos serviços de revisão de suas demonstrações contábeis.

Trata-se de uma questão relevante do ponto de vista da gestão e controle dos gastos das empresas para terem seus relatórios financeiros auditados, assunto de interesse de diversos envolvidos (PALMROSE, 1986; RUSHINEK; RUSHINEK, 1990; ABBOTT *et al.*, 2003; CHOI *et al.*, 2010; KRISHNAN; SENGUPTA, 2011).

Como exemplos, existem opiniões de que fatores como o tamanho da empresa auditada, a complexidade relativa aos trabalhos realizados pela firma de auditoria, o risco a que os auditores estão sujeitos ao realizar uma auditoria e emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras, a forma como o capital da empresa auditada se encontra distribuído, o setor de atuação da companhia, o nível de governança corporativa, a existência de comitês de auditoria, entre outras suposições, influenciam no comportamento dos custos com auditoria pagos pelas auditadas através dos honorários de auditoria independente.

Estudos empíricos sobre a relação entre honorários de auditoria e características das auditadas utilizam mais frequentemente amostras compostas por empresas pertencentes a mercados desenvolvidos, como Austrália, Canadá, Irlanda, Japão, Países Baixos, Nova Zelândia, Noruega e Reino Unido. Por outro lado, poucos estudos têm explorado dados de empresas situadas em países emergentes como Bahrain, Bangladesh, Hong Kong, Índia, Malásia, Paquistão, Singapura, Coreia do Sul e África do Sul (NASER; NUSEIBEH, 2007).

No Brasil, a partir do ano de 2010, com a Instrução CVM nº 480/2009, surgiu a exigência de que as empresas com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) passassem a divulgar em Formulário de Referência a especificação dos serviços tomados de seus auditores independentes e os respectivos honorários pagos, o que favorece o processo de geração de conhecimento acerca deste tema, fornecendo evidências sobre a forma como os honorários cobrados das empresas são influenciados por outras características observáveis através de dados públicos.

Neste sentido, o objetivo deste estudo é investigar os fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA. Pretende-se, assim, responder ao seguinte questionamento: **Quais os fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA?**

Justifica-se a realização deste estudo, pelo desenvolvimento de conhecimento sobre determinantes dos honorários de auditoria, identificando no contexto das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA) os fatores que possam influenciar no comportamento dos custos com honorários de auditoria, i.e., na fixação dos valores de honorários a serem pagos pelas empresas em troca da auditoria de suas demonstrações financeiras. Além disso, este estudo contribui com evidências empíricas sobre determinantes dos honorários de auditoria em países em desenvolvimento, assunto ainda pouco explorado como revelam os estudos precedentes.

Para apresentação da pesquisa desenvolvida, este trabalho foi estruturado contendo, além desta introdução, os seguintes tópicos: revisão da literatura; metodologia da pesquisa; análise dos dados; e, conclusão e recomendações.

2 Revisão da literatura

Os estudos sobre determinantes dos honorários de auditoria são amplamente desenvolvidos no âmbito internacional, sobretudo nos países desenvolvidos. O estudo seminal de Simunic (1980) teve como objetivo identificar os fatores determinantes dos honorários de auditoria para 397 companhias abertas norte-americanas no ano de 1970. O autor verificou que eram determinantes estatisticamente significantes dos honorários de auditoria as seguintes variáveis: número de subsidiárias consolidadas; número de setores de atuação da auditada; ativos no exterior divididos pelo ativo total; contas a receber, divididas pelo ativo total; e, estoques divididos pelo ativo total.

Palmrose (1986) buscou verificar se existia relação entre o tamanho da firma de auditoria e os honorários por ela recebidos. Constatou uma associação estatisticamente significativa entre tais variáveis, mas não houve evidências da existência de uma relação significativa com a especialização no setor que a empresa auditada atuava.

Abbott *et al.* (2003) examinaram a relação entre características dos comitês de auditoria e honorários, através de um estudo documental com dados de 492 empresas de diversos países registradas na U.S. *Securities and Exchange Commission* (SEC). Concluíram que a independência do comitê de auditoria (composto integralmente por membros externos e independentes) e a existência de pelo menos um especialista financeiro estão positivamente e significativamente associadas aos honorários de auditoria. Estes achados contrastam com os resultados de Carcello *et al.* (2002) que não encontraram evidências de associação significativa entre estas variáveis. Além disto, identificaram que a frequência de reuniões (pelo menos 4 vezes ao ano) não está associada com honorários de auditoria mais elevados.

Ferguson, Francis e Stokes (2003) verificaram a relação entre a especialização dos auditores no setor de atuação das companhias auditadas e os honorários de auditoria. Neste contexto, segregaram a especialização no setor de atuação das companhias auditadas em: i)

especialização em nível de firma de auditoria (global); e, ii) especialização em nível de escritório local da firma de auditoria. Os autores concluíram que existe um bônus de aproximadamente 24% para as firmas de auditoria especializadas no setor de mercado da auditada, tanto em nível de firma de auditoria (global) como em nível de escritório (local). Como exceção, identificaram a inexistência do bônus em cidades em que as firmas de auditoria não eram as líderes de mercado.

Hay, Knechel e Wong (2006) analisaram um grande número de pesquisas sobre honorários de auditoria (de 1977 até 2003), utilizando meta-análise para testar o efeito combinado das variáveis mais comumente usadas. Segundo os autores, embora a literatura de honorários de auditoria continue a evoluir, o estudo confirmou que variáveis de controle bem estabelecidas para o tamanho, risco e complexidade estão relacionadas com os honorários de auditoria. Apesar de muitas variáveis independentes terem resultados consistentes, várias não mostraram padrões claros para os resultados e outras só mostraram resultados significativos em determinados períodos ou países em particular. Estas variáveis incluem: prejuízos da empresa auditada e índices de alavancagem, que se tornaram importantes em estudos relativamente recentes; auditoria interna e governança corporativa, ambas com resultados mistos; especialização do auditor, sobre a qual ainda há alguma incerteza; e o parecer de auditoria, que foi uma variável significativa antes de 1990 e não em estudos mais recentes.

O estudo de Naser e Nuseibeh (2007) investigou a estrutura de honorários de auditoria na Jordânia, considerada uma economia emergente. Para tal, analisaram dados de 181 empresas listadas na Bolsa de Valores de Amã, entre 2000 e 2001. Os resultados da análise revelaram que o tamanho da empresa, o *status* da firma de auditoria, o tipo de setor, o grau de complexidade e o risco das empresas são os principais determinantes dos honorários de auditoria. No entanto, variáveis como a rentabilidade, data de encerramento do exercício social e o tempo entre o encerramento do exercício social e a data do parecer de auditoria apresentaram-se, aparentemente insignificantes.

Choi *et al.* (2010) investigaram a influência do tamanho da firma de auditoria no valor dos honorários, com base em empresas auditadas por firmas de auditoria norte-americanas entre 2000 e 2005, constantes no Compustat® e no *Audit Analytics*®. Os resultados apontaram uma relação significativamente positiva entre o tamanho da firma de auditoria e os honorários pagos pelas empresas auditadas.

Krishnan e Sengupta (2011) analisaram uma amostra de 12.381 observações de empresas auditadas entre 2000 e 2004. A pesquisa apontou que tanto o arrendamento mercantil, como as obrigações de pensão fora do balanço (*off balance sheet*) estavam positivamente associados com os honorários. Estas conclusões são consistentes com a ideia de que arrendamentos mercantis e fundos de pensão fora do balanço contribuem para um maior risco financeiro para a auditada e consequentemente, maior risco de auditoria, sugerindo que os auditores buscam mitigar o risco, repassando maiores custos a seus clientes.

3 Metodologia da pesquisa

Este estudo enquadra-se quanto a seu objetivo, como pesquisa descritiva (GIL, 2007), propondo-se a identificar os determinantes dos honorários de auditoria. Quanto à abordagem ao problema, é quali-quantitativo (MARTINS; THEÓPHILO, 2009), utilizando ferramental estatístico e análise qualitativa dos dados obtidos nos formulários de referência das empresas que compõe a amostra estudada. A coleta de dados ocorreu, predominantemente, por meio documental, conforme apresentado no próximo subitem desta metodologia.

3.1 Coleta e tratamento dos dados

Para a realização deste estudo, foram utilizados dados de demonstrações financeiras

das empresas analisadas, contidas no *software* Economatica® e informações relativas ao ano de 2010 disponibilizadas publicamente pela BM&FBOVESPA e pela CVM, como nos Formulários de Referência (FR), por exemplo.

Foram selecionadas as empresas negociadas na BM&FBOVESPA, excetuando-se os bancos, instituições financeiras e empresas cujos dados de interesse não estivessem disponíveis. Assim, foi encontrado inicialmente, em 21 de junho de 2011, um total de 683 empresas de diversos setores, das quais 284 pertencentes ao setor financeiro foram retiradas da amostra, perfazendo 399 empresas (não financeiras). Destas, foram desconsideradas 74 e 45 empresas com dados não disponíveis no Economatica® e nos FR, respectivamente, resultando em 280 empresas, cujos dados foram coletados durante o mês de julho de 2011.

Os dados foram tratados e analisados com o auxílio do *software* IBM® SPSS® *Statistics*, versão 19, utilizando-se estatística descritiva das variáveis investigadas, análises multivariadas e demais testes relativos ao modelo de regressão linear múltipla desenvolvido.

3.2 Modelo empírico

Os determinantes do comportamento dos custos com auditoria investigados nesta pesquisa foram fatores apontados por estudos precedentes, dos quais, alguns se referem a características específicas das empresas auditadas, como tamanho e complexidade, endividamento, rentabilidade, risco inerente, controle acionário e governança corporativa, além de características das firmas de auditoria e também fatores resultantes da relação entre auditor e auditada. Inúmeras variáveis foram utilizadas na literatura para explicação das variações nos honorários de auditoria e a escolha destas variáveis, de um país para outro, é determinada, principalmente pela disponibilidade dos dados (NASER; NUSEIBEH, 2007).

Nesta pesquisa, a variável dependente corresponde ao custo com auditoria das empresas investigadas, i.e., o valor pago de honorários (AUDFEES) pelas empresas auditadas a seus auditores como contrapartida dos serviços de auditoria independente, divulgados em FR, enviados pelas companhias abertas à CVM, cujas normas e padrões de preenchimento são regulamentados pela Instrução CVM 480/2009. Relativamente às variáveis independentes investigadas, estas são apresentadas nos subitens deste tópico.

A técnica estatística utilizada para o desenvolvimento do estudo foi à análise de regressão linear múltipla, vastamente empregada em estudos da área contábil cujo propósito é a previsão do comportamento de uma determinada variável em função de outras (CUNHA; COELHO, 2011). Segundo Hair Jr. *et al.* (2009), pode ser utilizada para analisar a relação entre uma única variável dependente e as variáveis independentes, de modo que, através destas, cujos valores são conhecidos, se possa prever os valores da variável dependente. Foi utilizado como estimador para o modelo, o Método dos Mínimos Quadrados (MMQ).

3.2.1 Tamanho da empresa auditada

Um dos determinantes frequentemente encontrados nos estudos publicados sobre honorários de auditoria é o tamanho da empresa auditada (SIMUNIC, 1980; NASER; NUSEIBEH, 2007), figurando como uma das variáveis mais significativas e explicativas entre as utilizadas nos modelos propostos anteriormente (DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009). Hay, Knechel, Wong (2006) complementam que, geralmente, a quantidade de variação explicada por esta variável é superior a setenta por cento.

As *proxies* mais comuns utilizadas para identificar o tamanho da empresa, são medidas como ativos totais (PALMROSE, 1986; FIRTH, 1997; ABBOTT *et al.*, 2003; FERGUSON; FRANCIS; STOKES, 2003; CHOI *et al.*, 2010, KRISHNAN; SENGUPTA, 2011, MUNSIF *et al.*, 2011), receita de vendas ou volume de negócios (DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009) e número de empregados (NASER; NUSEIBEH, 2007;

KRISHNAN; SENGUPTA, 2011).

A utilização desta variável baseia-se no argumento de que é provável que o trabalho de auditoria aumente em grandes empresas, fazendo com que estas paguem às firmas de auditoria, honorários mais elevados (WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHUNANDAN, 2003). Os auditores tendem a dispendir um maior tempo auditando empresas de grande porte, uma vez que suas transações de negócios geralmente têm um maior nível de complexidade (NASER; NUSEIBEH, 2007). O contra-argumento, no entanto, seria de que as empresas de grande porte por adotarem sistemas avançados de contabilidade e auditoria interna, reduziriam o trabalho da firma de auditoria. Neste caso, grandes empresas pagariam menos honorários de auditoria (NASER; NUSEIBEH, 2007).

Contudo, para Palmrose (1986) mesmo que os serviços de auditoria não aumentem linearmente com o tamanho da empresa auditada, clientes maiores tendem a tomar mais serviços do que os clientes menores. Assim a relação esperada entre a variável tamanho e os honorários de auditoria é positiva.

A *proxy* utilizada para tamanho no estudo foi ativo total (ATT). De acordo com Hay, Knechel e Wong (2006), normalmente essa medida de tamanho é transformada tomando-se o logaritmo natural dos dados brutos, a fim de melhorar a relação linear entre a mesma e os honorários de auditoria.

3.2.2 Complexidade da auditoria

De acordo com Palmrose (1986), os honorários são influenciados pela coordenação e complexidade dos trabalhos de auditoria. Quanto mais complexo o cliente, mais difícil se torna a auditoria, fazendo com que esta também seja mais demorada (SIMUNIC, 1980; HACKENBRACK; KNECHEL, 1997). Características como a existência de subsidiárias da empresa auditada, tendem a elevar os honorários, à medida que aumenta a quantidade de locais a serem visitados, exigindo o deslocamento de auditores para a realização de verificações *in loco* (PALMROSE, 1986; DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009).

A auditoria de um grupo de empresas com muitas subsidiárias está associada à necessidade de trabalho extra para exame de um número maior de demonstrações financeiras (i.e., de suas subordinadas) para garantir a precisão das demonstrações financeiras consolidadas (PALMROSE, 1986).

A complexidade pode ser incorporada de diferentes maneiras em um modelo empírico de determinantes de honorários de auditoria e as mais comuns incluem: o número de subsidiárias (SIMUNIC, 1980; FIRTH, 1997; ABBOTT *et al.*, 2003; FERGUSON; FRANCIS; STOKES, 2003; DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009); o número de subsidiárias fora do país (ABBOTT *et al.*, 2003; DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009); a proporção de ativos no exterior; e, o número de segmentos de negócios em que a auditada atua (HAY; KNECHEL; WONG, 2006).

Neste sentido, espera-se uma associação positiva entre complexidade e honorários de auditoria. Como *proxy* para complexidade, foram testadas no modelo as variáveis: SUBSID, que corresponde a quantidade total de empresas controladas; SUBSFP, que indica a quantidade de empresas controladas fora do país; e, REEST, em que 1 indica a existência de operações de reestruturação na empresa, como aquisição, fusão ou incorporação, no ano analisado, e 0, caso contrário, similarmente ao utilizado por Krishnan e Sengupta (2011).

3.2.3 Firma de auditoria

Outra variável explicativa de honorários de auditoria, o tamanho da firma de auditoria, foi utilizada em estudos como os de Palmrose (1986), Firth (1997), Choi *et al.* (2008), Naser e Nuseibeh (2007), De Fuentes e Pucheta-Martínez (2009), Krishnan e Sengupta (2011) e

Munsif *et al.* (2011).

Em geral, espera-se que empresas auditadas por grandes firmas de auditoria, reconhecidas atualmente como *Big Four*, ou seja, Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young, KPMG e PricewaterhouseCoopers, paguem maiores honorários de auditoria. Isso ocorre porque as grandes firmas de auditoria gastam muito tempo e esforço em testes e análise de informações e dados (CHAN; EZZAMEL; GWILLIAM, 1993; FIRTH, 1985; PONG; WHITTINGTON, 1994), além de possuírem qualidade e uma reputação a zelar (NASER; NUSEIBEH, 2007) e por isso tendem a cobrar um bônus sobre seus honorários (DEANGELO, 1981).

Como *proxy* para tamanho da firma de auditoria foi utilizada a variável *dummy* BIG4, em que 1 indica que a empresa é auditada por uma *Big Four*, e 0, caso contrário. Como apontado na maioria dos estudos anteriores, é esperada uma relação positiva entre honorários de auditoria e a variável BIG4.

3.2.4 Risco inerente

Um grande número de pesquisadores tem sugerido que os honorários de auditoria são positivamente associados com o risco inerente de auditoria, fundamentando que algumas partes da auditoria podem ter um maior risco de erro e requerem procedimentos de auditoria especializados (SIMUNIC, 1980; STICE, 1991). As duas áreas mais frequentemente citadas na literatura como mais difíceis de auditar são as de estoques e contas a receber (SIMUNIC, 1980; NEWTON; ASHTON, 1989). Assim, algumas destas medidas utilizadas incluem índices de composição do balanço, como estoques divididos pelo ativo total ou contas a receber divididas pelo ativo total, uma vez que estes são mais difíceis de auditar do que outros ativos, como disponibilidades (NASER; NUSEIBEH, 2007), exigindo verificações de maior complexidade, como circularização, no caso de contas a receber (SIMUNIC, 1980).

Assim, empresas com altos níveis de contas a receber e estoques, necessitam como consequência, de um maior esforço de auditoria (DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009) implicando em honorários mais elevados.

Como *proxy* para risco inerente, foi utilizada neste estudo a variável contas a receber mais estoques divididos pelo total de ativos (CREST), pois segundo Hay, Knechel e Wong (2006), estas duas contas do ativo circulante, quando consideradas em conjunto apresentaram melhores resultados em estudos anteriores. Neste caso, é esperada uma relação positiva entre honorários de auditoria e a variável CREST.

3.2.5 Tempo de relacionamento entre auditor e auditada

De acordo com Hay, Knechel e Wong (2006), uma razão comum citada pelos clientes para mudança de auditores é a contratação de uma nova firma de auditoria, com honorários inferiores aos cobrados pela antecessora, e que ocorre algumas vezes devido ao fato de algumas firmas de auditoria, intencionalmente oferecerem serviços com um desconto, a fim de conquistar novos negócios (*low balling*) ou pela possibilidade de um novo auditor oferecer um serviço mais eficiente, justificando assim a redução dos honorários.

As duas *proxies* mais comumente utilizadas na literatura para o tempo de relacionamento entre auditor e auditada, segundo Hay, Knechel e Wong (2006), foram uma variável *dummy* para refletir a troca de auditor na empresa auditada em um determinado período de tempo e a duração real do tempo de relacionamento entre auditor e auditado. Contudo, a primeira foi a que obteve melhores resultados.

Nesse sentido, foi utilizada no estudo como *proxy* para tempo de relacionamento entre auditor e auditado, a variável *dummy* TRAA, em que 1 indica troca de auditor no período analisado, e 0, caso contrário. Espera-se uma relação negativa entre TRAA e honorários de

auditoria, ou seja, que os honorários de auditoria sejam menores no primeiro ano de relacionamento entre auditor e auditado.

3.2.6 Governança corporativa

Segundo Hay, Knechel e Wong (2006) é provável que a governança corporativa tenha reflexos sobre os honorários de auditoria, pois implica em um ambiente de controle mais eficaz. Como medidas de governança a literatura aponta: a existência de um comitê de auditoria; a segregação de funções do presidente do conselho de administração e do diretor presidente da empresa; e, o número de diretores não executivos.

Empresas com comitê de auditoria instituído tendem a exigir um maior esforço de auditoria, à medida que o comitê implica em maior quantidade de trabalho para os auditores, como o monitoramento dos controles de gestão e reuniões com membros do comitê de auditoria. Neste sentido, espera-se uma associação positiva entre a existência de comitês de auditoria e honorários de auditoria (DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009).

Como *proxy* para governança corporativa foram testadas as variáveis *dummy* GOWER, em que 1 indicava que a auditada pertencia a algum dos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA, e 0, caso contrário, e COMMIT, em que 1 indicava a existência de comitê de auditoria no período analisado, e 0, caso contrário.

3.2.7 Tipo de controle

Relativamente ao tipo de controle acionário das empresas auditadas, pressupondo-se que no caso das empresas estatais, sejam necessários procedimentos formais e complexos para contratação de serviços de auditoria independente, como licitações, por exemplo, e até mesmo porque este tipo de empresa tende a apresentar menores índices de litígios entre auditores e demais partes interessadas, exista a possibilidade de que os honorários pagos por estas, sejam diferentes daqueles pagos por empresas com controle privado.

Desta forma, de modo a verificar se o tipo de controle acionário influencia na determinação dos honorários de auditoria, foi incluída a variável *dummy* CONTR, em que 1 indica se o controle acionário da empresa é estatal, e 0, se o controle é privado. Como não se tem conhecimento de qualquer outro estudo que tenha utilizado esta variável como possível determinante dos honorários cobrados pelas firmas de auditoria, não se tem certeza do tipo de associação que pode ser encontrado, i.e., positiva ou negativa.

3.2.8 Situação econômico-financeira

A rentabilidade da empresa auditada é considerada uma medida de risco, pois reflete o quanto o auditor pode estar exposto a perdas no caso de o cliente não ser financeiramente viável (SIMUNIC, 1980). Segundo Hay, Knechel e Wong (2006), quanto pior o desempenho da empresa, maior o risco para o auditor e maiores honorários de auditoria são esperados.

Diferentes variáveis foram utilizadas na literatura como *proxy* para rentabilidade, como prejuízo (SIMUNIC, 1980; FIRTH, 1997; FERGUSON; FRANCIS; STOKES, 2003; CHOI *et al.*, 2008, DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009, KRISHNAN; SENGUPTA, 2011; MILLAR; BOWEN, 2011), retorno sobre ativos (SIMUNIC, 1980; FIRTH, 1997; CHOI *et al.*, 2008; KRISHNAN; SENGUPTA, 2011), retorno sobre o patrimônio líquido, índice de lucro sobre os ativos totais e índice de lucro antes de impostos sobre os ativos totais (NASER; NUSEIBEH, 2007).

Para Simunic (1980) a alavancagem também mede o risco de a empresa auditada fracassar, podendo expor potencialmente o auditor à perda. Segundo Hay, Knechel e Wong (2006), tanto os índices de alavancagem, como o de liquidez são utilizados frequentemente como *proxies* nos modelos de determinantes de honorários de auditoria. Para a primeira

espera-se uma relação positiva, enquanto para a segunda espera-se uma relação negativa.

Como *proxies* para rentabilidade foram testadas no estudo a variável retorno sobre o ativo (ROA), em que é esperada uma relação negativa com os honorários de auditoria e a variável *dummy* prejuízo (PREJ), em que 1 indica a existência de prejuízo em quaisquer dos três últimos exercícios, i.e., 2010, 2009 ou 2008, e 0, caso contrário. Para a última variável é esperada uma relação positiva com honorários de auditoria. Também foi testada no modelo a variável índice de liquidez geral (LIQG), em que é esperada uma relação negativa com honorários de auditoria.

3.2.9 Transformação de variáveis

Para melhor ajuste ao modelo de regressão linear múltipla e atendimento dos pressupostos de normalidade, homoscedasticidade e linearidade, as variáveis AUDFEES, ATT, CREST e LIQG foram transformadas em logaritmo natural e ROA em exponencial, originando as variáveis LnAUDFEES, LnATT, LnCREST, LnLIQG e ExpROA.

3.3 Delimitação e limitações

Este estudo tem como delimitação a análise de dados relativos ao ano de 2010 das empresas negociadas na BM&FBOVESPA, enfatizando-se que se trata do primeiro ano de vigência da Instrução CVM nº 480/2009, e por este fato muitas empresas analisadas apresentaram divergências em relação às informações exigidas pela referida norma, tais como a não segregação dos honorários por tipos de serviços tomados de seus auditores e a divulgação de valores apenas de 2010, diferentemente do requerido na norma, cuja divulgação deve conter informações dos três últimos exercícios sociais, o que impede a realização de análises temporais do comportamento dos honorários pagos pelas empresas analisadas.

Desta forma, esta delimitação resulta na limitação de que os achados da pesquisa não podem ser estendidos a outras empresas, tampouco a períodos distintos do aqui investigado.

4 Análise dos dados

Na tabela 1, são apresentadas as empresas analisadas segregadas por setor de atuação, além dos valores pagos referentes aos honorários para as firmas de auditoria independente, no ano de 2010.

Tabela 1 – Distribuição da amostra por setor de atuação da empresa auditada

Setor	Empresas			Honorários (em milhares de Reais)							
	L	A	(%)	Auditoria				Outros Serviços			
				T	M	MM	MD	T	M	MM	MD
Bens Industriais	37	31	84	15.374	20	4.398	496	898	0	402	29
Construção e Transporte	74	49	66	38.288	5	5.400	781	4.134	0	1.206	84
Consumo Cíclico	72	53	74	26.057	9	2.600	492	5.446	0	1.447	103
Consumo não Cíclico	51	34	67	44.020	42	6.514	1.295	12.199	0	3.092	359
Materiais Básicos	49	38	78	71.096	25	17.432	1.871	13.071	0	6.579	344
Petróleo, Gás e Biocomb.	11	7	64	289.358	162	262.750	41.337	3.931	0	3.440	562
Tecnologia da Informação	14	7	50	3.048	42	890	435	823	0	364	118
Telecomunicações	17	11	65	39.037	34	7.486	3.549	3.320	0	1.459	302
Utilidade Pública	74	50	68	27.202	33	3.092	544	4.243	0	931	85
Total	399	280									

Legenda: L - Listadas; A - Analisadas; T - Total; M - Mínimo; MM - Máximo; MD - Média

Das 399 empresas não financeiras listadas na BM&FBOVESPA, foram analisadas 280, como mencionado anteriormente na metodologia. Contudo, observa-se que em todos os setores, a amostra representa mais de 60% das empresas listadas, exceto para o setor de Tecnologia da Informação que totaliza 50%. No geral a amostra corresponde a aproximadamente 70% das empresas não financeiras listadas na BM&FBOVESPA.

Para fins de visualização do montante de honorários pagos à auditoria independente, este foi dividido em valores pagos a título de auditoria das demonstrações contábeis (denominados honorários de auditoria) e a título de outros serviços, como assessoria, consultoria, emissão de cartas de conforto, etc. (denominados honorários de outros serviços). Importante observar que o objetivo do estudo, foi verificar os possíveis determinantes dos honorários relativos à auditoria de demonstrações financeiras, e não de outros serviços.

Conforme exposto na Tabela 1, o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis foi o que apresentou a maior média tanto referente a honorários de auditoria, como honorários de outros serviços, i.e., R\$41.337 mil e R\$562 mil, respectivamente. Já o setor de Tecnologia da Informação é responsável pela menor média de honorários pagos pela auditoria de demonstrações contábeis, R\$435 mil, e o setor de Bens Industriais pela menor média de honorários pagos por outros serviços.

Note-se que nos setores de Bens Industriais, Construção e Transporte, Petróleo, Gás e Biocombustíveis e Telecomunicações, os honorários de auditoria representam mais de 90% dos honorários totais pagos às firmas de auditoria. Já os setores de Consumo não Cíclico e Tecnologia da Informação pagaram mais de 20%, relativos aos honorários de outros serviços.

Constatou-se que as empresas de Utilidade Pública pagam em média R\$1,00 de honorário de auditoria para cada R\$12,19 mil de ativos, correspondendo ao setor de atuação em que os honorários pagos são relativamente menores, além disso, as empresas de Petróleo, Gás e Biocombustíveis correspondem ao setor que paga uma média relativamente maior de honorários, i.e., R\$1,00 para cada R\$1,86 mil de ativos. Em relação à média das empresas da amostra, são pagos R\$1,00 de honorário de auditoria para cada R\$4,18 mil de ativos.

A fim de se estimar um modelo de determinantes dos honorários de auditoria, foram testadas todas as 13 variáveis mencionadas na metodologia, no entanto, pelo fato de não terem apresentado correlação com a variável dependente LnAUDFEES ou por terem apresentado problemas de multicolinearidade com as demais variáveis independentes, foram excluídas do modelo as variáveis SUBSID, LnCREST, TRAA, COMIT, ExpROA, PREJ e LnLIQG.

Desta forma, a Tabela 2 apresenta a estatística descritiva das variáveis que melhor se ajustaram ao modelo de regressão, i.e., aquelas com significância estatística e capacidade preditiva para o comportamento dos custos com auditoria.

Tabela 2 – Estatística descritiva das variáveis do modelo

Painel A: Variáveis Numéricas				
Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
AUDFEES (em milhares de Reais)	1.977	15.813	5	262.750
LnAUDFEES	12,78	1,53	8,52	19,39
ATT (em milhares de Reais)	8.262.742	34.772.923	45	519.970.003
LnATT	14,20	2,13	3,81	20,07
SUBSFP	3,25	15,54	0	201
Painel B: Variáveis Dummy				
Variável	N	Proporção de Dummy = 1 (%)		
CONTR	15	5,36		
GOVER	131	46,79		
REEST	57	20,36		
BIG4	193	68,93		

As variáveis AUDFEES e ATT foram acrescentadas à Tabela 2, apenas para visualização dos valores em Reais, tendo em vista que as variáveis acrescentadas ao modelo de determinantes dos honorários de auditoria foram LnAUDFEES e LnATT, resultado de sua transformação conforme mencionado na metodologia.

A média de honorários pagos pelas empresas auditadas às firmas de auditoria da amostra corresponde ao montante de R\$1,977 milhões, variando entre R\$5 mil e R\$262,75 milhões. Além disso, a média de ativos totais das empresas da amostra é de R\$8.262,742 milhões, com mínimo de R\$45 mil e máximo de R\$519.970,003 milhões. A grande discrepância entre os valores máximo e mínimo, tanto pagos às firmas de auditoria, como também observada nos valores totais dos ativos, reflete as variações no tamanho e na complexidade das empresas auditadas que compõem a amostra, similarmente ao encontrado por Naser e Nuseibeh (2007). Além disso, conforme demonstrado por Firth (1997), a proporção de honorários para ativos totais também é muito pequena.

A variável SUBSFP, representa o número de subsidiárias que a empresa detém o controle fora do país. Os números máximos e mínimos para esta variável foram de 0 (nenhuma) e 201 controladas pelas empresas da amostra, respectivamente. Relativamente à variável CONTR, a mesma indica que apenas 5,36% da amostra corresponde à empresas com controle estatal e GOVER, indica que quase metade das empresas analisadas apresentam algum dos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA. Além disso, verifica-se que apenas 20,36% da amostra passou por processos de aquisição, fusão, ou incorporação, como representado por REEST, e que a maior parte das empresas analisadas (68,93%) têm suas demonstrações financeiras auditadas por uma das *Big Four*.

Os coeficientes de correlação das variáveis independentes que melhor se ajustaram ao modelo de determinantes dos honorários de auditoria são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Matriz de correlação de Pearson

Variáveis	LnAUDFEES	LnATT	SUBSFP	BIG4	GOVER	REEST	CONTR
LnAUDFEES	1						
LnATT	,705**	1					
SUBSFP	,264**	,206**	1				
BIG4	,508**	,435**	,101	1			
GOVER	,414**	,318**	,060	,289**	1		
REEST	,277**	,171**	,135*	,052	,130*	1	
CONTR	-,032*	,153*	-,044	-,080	-,001	-,042	1

Nota: **, * estatisticamente significantes aos níveis de 0,01 e 0,05 (bicaudal), respectivamente.

Dentre as variáveis testadas, LnATT e BIG4 foram as que apresentaram maiores coeficientes de correlação de Pearson com a variável dependente LnAUDFEES, 0,705 e 0,508, respectivamente. Ademais, todas as variáveis incluídas no modelo são estatisticamente significantes aos níveis de 0,01 ou 0,05, e contribuem para a predição do comportamento dos honorários. Assim, o modelo para estimação dos honorários é expresso pela Equação (1).

$$LnAUDFEES = \beta_0 + \beta_1 LnATT + \beta_2 SUBSFP + \beta_3 GOVER + \beta_4 REEST + \beta_5 BIG4 - \beta_6 CONTR \quad (1)$$

Na Tabela 4, é possível visualizar os resultados da análise de regressão múltipla para os determinantes de honorários de auditoria, e respectivas estatísticas, estimada pelo MMQ.

Tabela 4 – Resultados da análise de regressão dos determinantes de honorários de auditoria

Variáveis independentes	Sinal esperado	Coefficiente	Erro Padrão	Coefficiente Beta	t	P-value	VIF
Constante		6,517	,415		15,695	,000	
LnATT	(+)	,384	,032	,534	11,871	,000	1,434
SUBSFP	(+)	,010	,004	,102	2,630	,009	1,061
GOVER	(+)	,495	,124	,162	3,996	,000	1,158
REEST	(+)	,517	,146	,136	3,532	,000	1,055
BIG4	(+)	,676	,142	,205	4,765	,000	1,310
CONTR	?	-,593	,263	-,087	-2,254	,025	1,064
Estatísticas							
R	,784		R ² Ajustado	,606		F	72,647
R ²	,615		Erro Padrão	,96053		Sig.	,000
Durbin-Watson	2,003						

De acordo com a Tabela 4, o modelo para predição dos determinantes dos honorários de auditoria apresenta um coeficiente de correlação de Pearson de 0,784 o que corresponde a um grau de associação entre a variável dependente e as variáveis independentes de 78,4%. O coeficiente de determinação (R^2) de 0,615, indica que 61,5% do comportamento da variável dependente LnAUDFEES é explicada pelas variações ocorridas nas demais variáveis independentes, similarmente ao índice obtido em estudos anteriores relativos a determinantes dos honorários de auditoria em países emergentes (NASER; NUSEIBEH, 2007), contudo levemente inferior a resultados obtidos em países desenvolvidos, cujos modelos chegam a explicar em torno de 75% das variações em honorários (FIRTH, 1997; ABBOTT *et al.*, 2003).

Além disso, através do teste F-ANOVA significativo ao nível de 0,01 rejeita-se a hipótese de que o coeficiente de determinação seja igual a zero, indicando que as variáveis independentes exercem influência sobre LnAUDFEES e que o modelo é significativo.

Testes efetuados demonstraram que o modelo atente aos pressupostos da análise de regressão, como normalidade, homoscedasticidade, linearidade dos coeficientes, ausência de autocorrelação serial nos resíduos e multicolinearidade entre as variáveis independentes (CUNHA; COELHO, 2011). O teste Kolmogorov-Smirnov não apresentou significância estatística, indicando que os resíduos do modelo seguem uma distribuição normal. Além disso, a variância dos resíduos se manteve constante em todo o espectro das variáveis independentes, como indica o teste de Pesarán-Pesarán (CUNHA; COELHO, 2011), atendendo ao pressuposto de homoscedasticidade. A estatística Durbin-Watson indicou a ausência de autocorrelação serial entre resíduos. Por último, os resultados do VIF (*Variance Inflation Factor*) entre 1 e 10, indicam a existência multicolinearidade aceitável ao modelo previsto (HAIR JR *et al.*, 2009).

A partir dos coeficientes obtidos na análise de regressão linear múltipla, o modelo para predição dos honorários de auditoria encontra-se expresso pela Equação (2).

$$\text{LnAUDFEES} = 6,517 + 0,384 \times \text{LnATT} + 0,010 \times \text{SUBSFP} + 0,495 \times \text{GOVER} + 0,517 \times \text{REEST} + 0,676 \times \text{BIG4} - 0,593 \times \text{CONTR} \quad (2)$$

Como demonstrado na Tabela 4, a constante é significativa ao nível de 0,01 e mostra relação positiva com os honorários de auditoria. Observa-se que LnATT, SUBSFP, GOVER, REEST e BIG4, são estatisticamente significativas ao nível de 0,01, mostrando associação positiva com honorários de auditoria, e que os sinais de seus coeficientes se apresentaram conforme o esperado inicialmente, ou seja, estão associadas positivamente com a variável dependente LnAUDFEES. Isto sugere que grandes empresas, com maior número de

subsidiárias fora do país, com níveis diferenciados de governança corporativa, que passaram por reestruturação societária, tais como fusão, aquisição ou incorporação e que são auditadas por *Big Four*, pagam maiores honorários do que empresas menores na ausência das características relatadas.

No caso da variável CONTR, não havia expectativa sobre o tipo de relação que esta teria com LnAUDFEES, apresentando na análise uma associação negativa. Este resultado sugere que o fato do controle acionário da empresa ser estatal, diminui os gastos com honorários de auditoria independente.

Assim, consistente com estudos anteriores realizados em outros países com diferentes culturas, confirma-se que as variáveis LnATT, SUBSFP, GOVER, REEST e BIG4 (PALMROSE, 1986; FIRTH, 1997; ABBOTT *et al.*, 2003; FERGUSON; FRANCIS; STOKES, 2003; HAY; KNECHEL; WONG, 2006; NASER; NUSEIBEH, 2007; CHOI *et al.*, 2008; DE FUENTES; PUCHETA-MARTÍNEZ, 2009; KRISHNAN; SENGUPTA, 2011; MUNSIF *et al.*, 2011) podem ajudar a explicar os honorários de auditoria pagos também pelas empresas brasileiras às firmas de auditoria independente.

Por outro lado, diferente de estudos anteriores como Simunic (1980), Firth (1997), Abbott *et al.* (2003), Ferguson, Francis e Stokes (2003), Hay, Knechel e Wong (2006), Choi *et al.* (2008), De Fuentes e Pucheta-Martínez (2009), Krishnan e Sengupta (2011), Millar e Bowen (2011), Munsif *et al.* (2011), outras variáveis também testadas no modelo, como SUBSID, LnCREST, TRAA, COMIT, ExpROA, PREJ e LnLIQG, não contribuíram para explicar os honorários de auditoria pagos pelas empresas brasileiras incluídas na amostra.

5 Conclusão e recomendações

Este estudo foi desenvolvido com o objetivo de investigar os fatores determinantes do comportamento dos custos com auditoria nas empresas negociadas na BM&FBOVESPA. Identificou-se que os honorários de auditoria pagos pelas empresas referentes à auditoria de suas demonstrações financeiras podem ser influenciados pelos seguintes fatores determinantes:

- Tamanho da empresa auditada – este fator teve como *proxy* o valor total dos ativos na forma de logaritmo (LnATT) e correspondeu ao determinante com maior correlação positiva com a variável dependente honorários de auditoria, o que denota que empresas maiores tendem a apresentar maiores gastos com serviços de auditoria independente;
- Firma de auditoria – observou-se que este foi o segundo determinante com maior associação positiva com a variável dependente, dentre os demais analisados, capturado pela variável *dummy* BIG4, o que demonstra que empresas auditadas por *Big Four* estão sujeitas a honorários mais elevados do que as empresas auditadas por firmas não pertencentes a este grupo;
- Governança corporativa – este fator capturado pela variável *dummy* GOVER indica se a empresa analisada adere ou não a algum nível diferenciado de governança corporativa, correspondendo ao terceiro determinante com maior associação positiva com a variável dependente. Assim, percebe-se que empresas com níveis diferenciados de governança corporativa também possuem maiores gastos com honorários de auditoria.
- Complexidade – fator capturado pelas variáveis SUBSFP e REEST, a primeira medida pela quantidade de empresas controladas pela auditada fora do país e a segunda pela variável *dummy* REEST, que indica se as empresas passaram ou não por processos de aquisição, fusão ou incorporação. Ambas apresentaram correlação positiva com a variável dependente, sugerindo que, quanto maior a quantidade de

subsidiárias controladas pela auditada fora do país, maior o montante gasto com honorários de auditoria. Além disto, empresas que tenham passado por processos de reestruturação societária, tendem a pagar maiores honorários; e,

- Tipo de controle – este determinante indica se as empresas analisadas possuem controle privado ou estatal, capturado pela *dummy* CONTR, revela uma associação negativa com a variável dependente, indicando que empresas públicas tendem a contratar firmas de auditoria independente com valores de honorários menos elevados do que empresas privadas, o que pode, em parte, ser explicado pela existência de procedimentos formais e complexos de contratação, como licitações ou até mesmo por menores índices de ocorrência de litígios entre auditores e partes interessadas, por exemplo.

Estes achados confirmam algumas das expectativas do estudo, apresentando evidências empíricas, estatisticamente significantes, de fatores que potencialmente interferem no comportamento dos custos com auditorias independentes das empresas da amostra. No entanto, deve-se chamar a atenção para os fatores testados, referendados tanto por profissionais como pesquisadores como revela a literatura e que não apresentaram quaisquer relações com os honorários de auditoria. Isto corresponde a uma questão bastante relevante neste estudo, uma vez que desvenda certos mitos acerca da fixação de valores de honorários de auditoria, não encontrando sustentação para a afirmativa de que de fato contribuem para a composição dos honorários suportados pelas empresas como contrapartida dos serviços de auditoria contábil independente.

Estes fatores foram o número total de subsidiárias controladas, i.e, tanto as nacionais como aquelas instaladas fora do país, contas a receber e estoques, como indicadores de risco inerente, tempo de relacionamento entre auditor e auditado, a existência de comitês de auditoria instalados na empresa e índices de situação econômico-financeira como retorno sobre os ativos, existência de prejuízos em quaisquer dos três últimos exercícios, i.e., 2010, 2009 ou 2008, e índice de liquidez geral, amplamente presentes em estudos de determinantes dos honorários de auditoria.

Além disto, destaca-se que mesmo não verificado em estudos similares a existência de relação ou até mesmo de proposição como hipótese de pesquisa, o fator tipo de controle (estatal ou privado), incorporado ao estudo, apresentou associação com a variável dependente, demonstrando contribuir para o desenvolvimento do modelo de determinantes dos honorários de auditoria.

Assim como já relatado anteriormente neste trabalho, os coeficientes de determinação dos modelos de regressão apresentam diferenças, de modo que pesquisas que utilizaram amostras compostas por dados de países desenvolvidos se apresentaram superiores aos dos países em desenvolvimento, i.e., conferindo maior capacidade explicativa para os modelos de determinantes do comportamento dos honorários de auditoria.

De fato, estas evidências demonstram que a associação destes fatores com honorários de auditoria pode variar em função de inúmeros fatores e confirmando, também, a relevância de estudos desta natureza, que são amplamente realizados em mercados desenvolvidos, mas pouco explorados em mercados emergentes, revelando oportunidades para a geração de conhecimento sobre determinantes dos honorários de auditoria, o que corresponde ao custo suportado pelas empresas para terem suas demonstrações financeiras auditadas.

Este estudo teve como delimitação as observações realizadas acerca dos dados das empresas que compõem a amostra e do período relatado na metodologia, e em função disto, possui como limitações, os fatos de que estas conclusões se restringem ao período estudado, bem como às companhias abertas brasileiras, analisadas neste estudo.

Referências

- ABBOTT, L.J.; PARKER, S.; PETERS, G F.; RAGHUNANDAN, K. The association between audit committee characteristics and audit fees. **Auditing: a journal of practice & theory**, v. 22, n. 2, p. 17-32, set. 2003.
- CARCELLO, J.V.; HEMIANSON, D.R.; NEAL, T.L.; RILEY JR., R.A. Board characteristics and audit fees. **Contemporary Accounting Research**, v. 19, n. 3, p. 365-384, fall. 2002.
- CHAN, P., EZZAMEL, M., GWILLIAM, D. Determinants of audit fees for quoted UK companies. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 20, n. 6, p. 765-786, nov. 1993.
- CHOI, J.H.; KIM, F.; KIM, J.B.; ZANG, Y. Audit Office Size, Audit Quality and Audit Pricing. **Auditing: a journal of practice & theory**, v. 29, n. 1, p. 73-97, mai. 2010.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 480**, de 7 de dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 20 mai. 2011.
- CUNHA, J.V.A.; COELHO, A.C. Regressão Linear Múltipla. In: CORRAR, L.J; PAULO, E.; DIAS FILHO, J.M. (coord.). **Análise Multivariada: Para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia**. 1. ed. 3 reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.
- DE FUENTES, C.; PUCHETA-MARTÍNEZ, M.C. Auditor independence, joint determination of audit and non-audit fees and the incidence of qualified audit reports. **Academia - Revista Latinoamericana de Administración**, v. 43, p. 63-92, 2009.
- DEANGELO, L.E. Auditor independence, 'low balling' and disclosure regulation. **Journal of Accounting and Economics**, v. 3, n. 2, p. 113-127, ago. 1981.
- FERGUSON, A.; FRANCIS, J. R.; STOKES, D. J. The effects of firm-wide and office-level industry expertise on audit pricing. **The Accounting Review**, v. 78, n. 2, p. 429-448, abr. 2003.
- FIRTH, M. An analysis of audit fees and their determinants in New Zealand. **Auditing: a journal of practice & theory**, v. 4, n. 2, p. 23-37, spring. 1985.
- _____. The provision of non-audit services and the pricing of audit fees. **Journal of Business Finance & Accounting**, v. 24, n. 3-4, p. 511-525, abr. 1997.
- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- HACKENBRACK, K.; KNECHEL, W.R. Resource allocation decisions in audit engagements. **Contemporary Accounting Research**, v. 14, n. 3, p. 481-499, fall. 1997.
- HAIR JR., J.F.; BLACK, W.C.; BABIN, B.J.; ANDERSON; R.E.; TATHAM, R.L. **Análise multivariada de dados**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- HAY, D.C.; KNECHEL, W.R.; WONG, N. Audit Fees: A Meta-analysis of the Effect of Supply and Demand Attributes. **Contemporary Accounting Research**, v. 23, n. 1, p. 141-191, spring. 2006.
- KRISHNAN, G. V.; SENGUPTA, P. How do Auditors Perceive Recognized vs. Disclosed

Lease and Pension Obligations? Evidence from Fees and Going-Concern Opinions. **International Journal of Auditing**, v. 15, n. 2, p. 127-149, jul. 2011.

MARTINS, G.A.; THEÓPHILO, C.R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MILLAR, J. A.; BOWEN, B. W. Small and large firm regulatory costs: The case of the Sarbanes-Oxley Act. **Corporate Governance**, v. 11, n. 2, p. 161-170, 2011.

MUNSIF, V.; RAGHUNANDAN, K.; RAMA, D. V.; SINGHVI, M. Audit Fees after Remediation of Internal Control Weaknesses. **Accounting Horizons**, v. 25, n. 1, p. 87-105, mar. 2011.

NASER, K.; NUSEIBEH, R. Determinants of audit fees: empirical evidence from an emerging economy. **International Journal of Commerce and Management**, v. 17, n. 3, p. 239-254, 2007.

NEWTON, J.D.; ASHTON, R. H. The association between audit technology and audit delay. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 8 (Supplement), p. 22-49, 1989.

PALMROSE, Z.V. Audit fees and auditor size: further evidence. **Journal of Accounting Research**, v. 24, n. 1, p. 97-110, spring. 1986.

PONG, C.M., WHITTINGTON. G. The determinants of audit fees: Some empirical models. **Journal of Business, Finance & Accounting**, v. 21, n. 8, p. 1071-1095, dec. 1994.

RUSHINEK, A.; RUSHINEK, S. The Effect of Audit Firm Size on Audit Prices. **Omega: The International Journal of Management Science**, v. 18, n. 5, p. 511-520, 1990.

SIMUNIC, D. A. The pricing of audit services: theory and evidence. **Journal of Accounting Research**, v. 18, n. 1, p. 161-190, spring. 1980.

STICE, J.D. Using financial and market information to identify pre-engagement factors associated with lawsuits against auditors. **The Accounting Review**, v. 66, n. 3, p. 516-33, jul. 1991.

WHISENANT, S.; SANKARAGURUSWAMY, S.; RAGHUNANDAN, K. Evidence on the joint determination of audit and non-audit fees. **Journal of Accounting Research**, v. 41, n. 4, p. 721-744, set. 2003.